



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruimeacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO:** POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 78.901.915/0005-99, com sede à Av. Paulo Pimentel, 363, Jaguariaíva/PR, representado por PAULO IRINEU PELANDA, já qualificado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal, nos termos da Cláusula Nona e item 1.5 da Ata de Registro de Preços n.º 026/2024 e, do que consta no Processo 15623/2023 (fls. 192 a 234), manifestação favorável do fiscal do contrato da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística. **Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem, nos seguintes termos:**


Item	Especificação	VALOR UNITÁRIO Ata de Registro 026/2024	Novo VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina Comum	R\$ 6,07392	R\$ 6,34
5	Étanol	R\$ 4,10589	R\$ 4,66

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia nos termos da cláusula primeira deste aditivo. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 11 de novembro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

Testemunhas:

PAULO  
IRINEU  
PELANDA:50  
025767968

Assinado de forma digital por PAULO  
IRINEU PELANDA:50025767968  
Dados: 2024.11.11 11:03:55 -03'00'

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA.  
Paulo Irineu Pelanda  
CONTRATADO

  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Logística  
Gil Lorusso do Nascimento Filho

